

**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 2776 DE 23 DE JUNHO DE 2015**

*Define ad referendum novos Tetos Municipais da  
Programação Pactuada e Integrada da Assistência à  
Saúde, do Estado de Pernambuco.*

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I- A Portaria GM Nº. 1.097, de 22 de maio de 2006, que define a Programação Pactuada e Integrada da assistência à saúde como um processo a ser instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

II- O disposto na Portaria GM/MS Nº. 204/2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

III. O Decreto nº 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências

IV. A Nota Técnica da GEPPI/SERS/SES/PE nº 07/2015 de 22 de Junho de 2015, anexa.


**RESOLVEM:**


Art. 1º- Aprovar ad referendum os novos tetos municipais expressos na Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, do Estado de Pernambuco, competência: Julho de 2015.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 23 de Junho de 2015.

  
**José Iran Costa Junior**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite  
CIB - PE

  
**Gessyanne Vale Paulino**  
Presidente do Colegiado de Secretários  
Municipais de Saúde COSEMS-PE